



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER  
CGC (MF) 11.049.830/0001-20  
Rua Cleto Campelo, 268 - Centro - Gravata/PE  
Fone/Fax: 533.0209 / 533.0017

## LEI MUNICIPAL N.º 2591/98

EMENTA: Denomina nome de Rua:

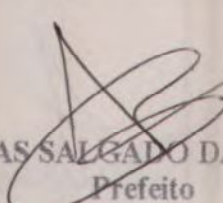
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ,  
faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a  
seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada de MANOEL  
ISIDORO, a Rua localizada no Loteamento Riacho do Mel, Quadra 11, neste  
Município.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER, 27 de outubro de 1998.

  
SILAS SALGADO DA SILVA  
Prefeito